



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2025/2026

Certifico e dou fé que este
ato foi publicado no placard
da Câmara Municipal na
presente data

Crixás-GO

02/01/2025

Soc. Administrativo

Portaria nº. 024/2025

Crixás, 02 de Janeiro de 2025.

"Nomeia Agente de Contratação, pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos de aquisições e contratações públicas derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021"

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno da casa:

CONSIDERANDO o que a Lei Federal nº 14.133, de 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos foi promulgada em 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 193, inciso II, revogou, em 30 de dezembro de 2023 as Leis Federais 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002;

CONSIDERANDO que o art. 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, estabelece que a licitação será conduzida por agente de contratação a ser designado pela autoridade competente, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, da impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame;

CONSIDERANDO a necessidade corriqueira que a Câmara Municipal de Crixás-GO tem de adquirir produtos e contratar serviços para suprimento de sua necessidade;

Mauri



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2025/2026

RESOLVE:

Artigo 1º. – Nomeia-se o servidor **EDIMAR FRANCISCO MARQUES FILHO** como AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Crixás-GO a fim de conduzir os atos das aquisições e contratações públicas.:

Artigo 2º - A equipe de apoio das licitações e contratações da Câmara Municipal de Crixás será composta pelos seguintes servidores:

POLYANNA BARBOSA DA SILVA, portador do CPF nº 026.704.391-01

JEANE BATISTA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 003.364.921-97

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 02 de janeiro de 2025.


MARCOS FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2025/2026